



Resolução nº 476/CONSEA, de 17 de abril de 2017.

Mudança de nome do curso de  
Engenharia Ambiental.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001773/2016-67;
- Parecer 2094/CGR, da relatora conselheira Gleimíria Batista da Costa;
- Deliberação na 155ª sessão da Câmara de Graduação, em 23.02.2017;
- Deliberação na 88ª sessão Plenária, em 30.03.2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar em parte a Resolução 277/CONSEA, dando uma nova redação, a saber:

Onde se lê: Engenharia Ambiental.

Leia-se: Engenharia Ambiental e Sanitária.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente